



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 189/2026**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amor Sem Fronteiras (ABAF), de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Amor Sem Fronteiras (ABAF), com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                |                                                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------|-------------|
| .....          | .....                                             | .....       |
| <b>CHAPECÓ</b> |                                                   | <b>LEIS</b> |
| .....          | .....                                             | .....       |
|                | Associação Beneficente Amor Sem Fronteiras (ABAF) |             |
| .....          | .....                                             | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 13/07/2026, às 16:17.

---